



**INDICAÇÃO Nº 1.342/2021**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE  
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,  
PARA PROVIDÊNCIAS  
22/04/2021

PRESIDENTE

**INDICO** a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **classificar como serviço essencial os cabeleireiros, barbeiros, esteticistas, manicures, pedicures, depiladores e maquiadoras, em salões de beleza e barbearias, ficando autorizados a funcionar durante a emergência em saúde pública ocasionada pela pandemia da COVID-19.**

**JUSTIFICATIVA:** Profissionais da área da beleza e estética, como barbeiros, manicures, maquiadoras e cabelereiros, estão sofrendo muito com o agravamento da pandemia e o fechamento de seus estabelecimentos, considerando que a maioria só possui essa atividade como sua fonte de renda.

Nesse contexto, solicito a autorização de reabertura desses estabelecimentos, com a declaração da essencialidade dessas atividades profissionais, atendendo-se a todos os protocolos e regulamentos contra a COVID-19.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 14 de abril de 2021.

Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**  
MICAEL